



## **KLABIN S.A.**

CNPJ nº 89.637.490/0001-45

NIRE 35300188349

Companhia Aberta

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

A **KLABIN S.A.** ("Klabin" ou "Companhia") comunica aos seus acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 11 de dezembro de 2024, foi aprovado o pagamento de Juros sobre Capital Próprio ("JCP" ou "Proventos") relativos ao exercício de 2024 para as ações representativas do capital social da Companhia, conforme informações detalhadas a seguir:

#### **1. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO**

Valor da distribuição: **R\$ 258.000.000,00** (duzentos e cinquenta e oito milhões de reais)

Valor correspondente às ações ordinárias e preferenciais, na razão de **R\$ 0,04243910304/ação**

Valor correspondente às *Units*, à razão de **R\$ 0,21219551520/Unit**

#### **2. PAGAMENTO**

A Companhia esclarece que, conforme deliberado na mencionada reunião: **(i)** os acionistas farão jus ao recebimento dos Proventos conforme suas respectivas participações no capital social da Companhia no encerramento do pregão da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão no dia 16 de dezembro de 2024 (data-base) e as ações e as *Units* passarão a ser negociadas "ex-JCP" a partir de 17 de dezembro de 2024; e **(ii)** o pagamento de JCP será realizado em 12 de março de 2025.

#### **3. IMPOSTO DE RENDA**

Retenção de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, conforme legislação vigente.

#### **4. INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO**

4.1 Os acionistas cujas ações estão depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus Proventos creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

4.2 Demais acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Itaú Unibanco S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia.

#### 4.2.1 Acionistas com Cadastro Desatualizado

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do Banco/Agência e Conta Corrente, os Proventos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da atualização, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú Unibanco S.A.. O pagamento somente será liberado após efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido Banco.

## 5. CANAIS DE ATENDIMENTO

Os canais de atendimento do Banco Itaú Unibanco S.A. são:

- Capital e regiões metropolitanas: 3003-9285
- Demais localidades: 0800-720-9285
- Para correntista Itaú: 4004-4828 (opções 3-6-3)

A Administração da Companhia, por meio de sua área de Relações com Investidores, coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais por meio do telefone (11) 3046-8401 e do e-mail [invest@klabin.com.br](mailto:invest@klabin.com.br).

São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

**Marcos Paulo Conde Ivo**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



## **KLABIN S.A.**

CNPJ/MF n 89.637.490/0001-45

NIRE 35300188349

Publicly-held Company

## **NOTICE TO SHAREHOLDERS**

**KLABIN** S.A. ("Klabin" or "Company") announces to its shareholders that, at the Board of Directors' Meeting held on December 11, 2024, the payment of Interest on Capital ("IOC" or "Earnings") for the fiscal year 2024 was approved for the shares representing the Company's share capital, as detailed below:

### **1. INTEREST ON CAPITAL**

Distribution amount: **R\$ 258,000,000.00** (two hundred and fifty-eight million reais).

Amount corresponding to ordinary and preferred shares, at the rate of **R\$ 0.04243910304/share**.

Amount corresponding to Units, at the rate of **R\$ 0.21219551520/Unit**.

### **2. PAYMENT**

The Company clarifies that, as decided at the aforementioned meeting: **(i)** the shareholders will be entitled to receive the IOC according to their respective holdings in the Company's share capital at the close of trading on B3 - Brasil, Bolsa, Balcão on December 16, 2024 (base date) and the shares and *Units* will be traded "ex-IOC" as of December 17, 2024; and **(ii)** the payment of IOC will be made on March 12, 2025.

### **3. INCOME TAX**

Fifteen percent (15%) withhold income tax, except for shareholders who are demonstrably immune or are exempt, in accordance with current legislation.

### **4. CREDIT INSTRUCTIONS**

4.1 Shareholders whose shares are deposited in institutions that provide security custody services will have their IOC credited in accordance with the procedures adopted by the depositary institutions.

4.2 Other shareholders will have their credit made available according to the banking domicile provided to Itaú Unibanco S.A., the institution responsible for the Company's share bookkeeping.

#### 4.2.1 Shareholders with Outdated Registration

To shareholders whose registration does not contain the number of CPF/CNPJ or indication of Bank/Agency and Checking Account, the interest on capital will be credited as of the 3rd business day counted from the date of the request, as long as the interested parties provide the regularization of their registration form, in person, at one of the branches of Banco Itaú Unibanco S.A. The payment will only be effected after due registrations in the electronic files of the Bank referred.

## 5. SERVICE CHANNELS

Banco Itaú Unibanco S.A.'s service channels are:

- Capital and metropolitan areas: +55 11 3003-9285
- Other locations: 0800-720-9285
- For Itaú account holders: 4004-4828 (options 3-6-3)

The Company's management, through its Investor Relations area, is available to provide further clarification on telephone number +55 11 3046-8401 or via email [invest@klabin.com.br](mailto:invest@klabin.com.br).

São Paulo, December 11, 2024.

**Marcos Paulo Conde Ivo**

Chief Financial and Investor Relations Officer